



CONTROLE INTERNO

PARECER

REFERENTE: Pregão REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO.

Trata-se da REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO. com a empresa **DARLLEN R. NOGUEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS - ME, DISTRIBUIDORA HOSPITALAB EIRELI, MM LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**

O Contrato contém os requisitos necessários dispostos no Capítulo III da Lei de Licitações e Contratos, Lei 8666/93, que trata dos contratos administrativos.

Acordou-se sobre os direitos e deveres tanto do Contratante como do Contratado, bem como elegeram o foro para as dúvidas, não abordadas no teor do Contrato, que eventualmente possam vir a existir.

Pelas constatações aludidas, este Controle Interno opina pelo Deferimento.

Este é o parecer, SMJ.

Melgaço/PA, 28 de maio de 2018.

ANA DANIELE DA GAMA RAIOL
Controladora Interna